**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo administrativo nº 3552205.404.00148603/2026-87
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADOR: HENRI AUGUSTO KORKES
OBJETO: DOAÇÃO DE PALESTRAS PARA A SEMANA DE LUTO MATERNO – OUTUBRO ROSA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Mulher, do outro lado, o Doutor HENRI AUGUSTO KORKES, CPF nº [redacted]742288[redacted], domiciliado na rua Renato Chiozzotto, nº 150, apto 1506, porque. Morumbi, CEP 18110382, cidade Votorantim, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº15 27.6, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADOR, da palestra para a semana de conscientização do luto materno – Outubro Rosa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com o DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação da palestra para a semana de conscientização do luto materno – Outubro Rosa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 19 de Outubro de 2026.

DOADOR: HENRI AUGUSTO KORKES
CPF nº [redacted]7422889[redacted]

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
**Wanda Oliveira**
Secretária da Mulher